



ATA Nº 02/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4127/2026
AValiação DAS PROPOSTAS DO EDITAL

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, vinculada à Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), Portaria nº 28.615/2026 que altera a Portaria nº 28.432/2026, composta pelos membros titulares Heron Saldanha de Freitas e Tiago Graule Machado, e pela suplente Gabriele Gibbon de Sá, reuniu-se no dia 16 de junho de 2026 com a finalidade de deliberar sobre a avaliação das propostas apresentadas no âmbito da sessão pública, conforme registrado na Ata nº 01/2026, referente ao Edital nº 4127/2026 – Chamamento Público – Apoio às Entidades Culturais – Processo Plataforma Digital nº 322/2026. O presente edital tem como objeto a seleção de propostas de organizações da sociedade civil atuantes no setor cultural, visando ao repasse de recursos públicos para o fomento às atividades culturais, conforme descrito no objeto e na justificativa constante no edital.

Análise da Proposta – Item 01: Música Instrumental

A proposta apresentada pela **Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo – CNPJ nº 08.765.783/0001-06**, intitulada “**Banda, Música e Cultura – Manutenção**”, atende aos requisitos do **item 6.1.1 do edital**. Após análise técnica e de mérito, com base nos critérios de **seleção, julgamento e apresentação de propostas**, a comissão verificou que a entidade atende às exigências estabelecidas no edital, sendo a **única proponente inscrita para este item**. O plano de trabalho prevê a realização de ensaios, aulas para integrantes da banda e abertura de vagas para novos participantes durante a execução do projeto. Estão previstas também apresentações da banda em eventos oficiais e outros, conforme demanda, além de ações voltadas à formação e qualificação dos integrantes. No tocante às despesas, constatou-se que os recursos serão destinados, predominantemente, ao pagamento do regente da banda, incluindo encargos trabalhistas, cujos valores foram considerados compatíveis com as metas, o cronograma físico e os preços praticados no mercado, conforme pesquisa apresentada.

Diante da análise, a proposta obteve **89 (oitenta e nove) pontos**, sendo considerada **classificada**, seguindo para os atos subseqüentes do chamamento público.



Análise da Proposta – Item 02: Canto Coral

A proposta apresentada pelo **Coral Municipal Caçapavano – CNPJ nº 04.378.703/0001-09**, sob o título **“Difundindo o Canto Coral em Caçapava do Sul através do Coral Municipal Caçapavano”**, atende às exigências do **item 6.1.1 do edital**. A comissão avaliou a proposta com base nos critérios de **apresentação, seleção e julgamento**, dispostos nos **itens 8.3 e 9 do edital**. O projeto contempla a realização de **aulas de canto coral, ações de divulgação para captação de novos integrantes**, com a oferta de **uma aula semanal, totalizando quatro aulas mensais e 20 horas mensais de atividades**. Além disso, prevê apresentações gratuitas em eventos para públicos diversos. Em relação às despesas, os recursos serão destinados à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços do maestro e/ou instrutor de canto, bem como ao pagamento de serviços contábeis e à aquisição de materiais de expediente e de apoio às aulas. A entidade apresentou pesquisa de mercado e justificativas para os custos estimados, em conformidade com as exigências do edital. A proposta, sendo a **única concorrente para este item**, obteve **79 (setenta e nove) pontos**, sendo considerada **classificada**, prosseguindo aos demais atos do chamamento.

Análise da Proposta – Item 03: Evento no formato de rodeio cultural e/ou campeiro, no que se refere ao item **não houve** apresentação de propostas por parte de nenhuma entidade interessada. Este fato já consta registrado na Ata Nº 01/2026, publicada no site oficial do município.

Análise da Proposta – Item 04: Evento no formato de festival de intercâmbio de culturas populares

A proposta apresentada pelo **Grupo de Arte Nativa os Chimangos – CNPJ nº 87.084.042/0001-36**, sob o título **“14ª Festa Mundial do Folclore – Intercâmbio Artístico e Cultural no Município”**, atende às exigências do **item 6.1.2 do edital**. A comissão avaliou a proposta com base nos critérios de **apresentação, seleção e julgamento**, dispostos nos **itens 8.3 e 9 do edital**. O projeto contempla **recepção e hospedagem de 120 (cento e vinte) integrantes de quatro grupos estrangeiros, realização do desfile de integração entre a comunidade local, os grupos estrangeiros e o Grupo Promotor e realização de dois dias de Festival com**

 2

 Thiago

apresentações de todos os grupos participantes. Em relação às despesas, os recursos serão destinados à transportes, segurança, gerador, aluguel e PPCI. A entidade apresentou pesquisa de mercado e justificativas para os custos estimados, em conformidade com as exigências do edital. A proposta, sendo a **única concorrente para este item**, obteve **86 (oitenta e seis) pontos**, sendo considerada **classificada**, prosseguindo aos demais atos do chamamento.

Conclusão da Comissão Avaliadora:

Após a análise dos documentos apresentados e com base nos critérios estabelecidos no **Edital nº 4127/2026** a Comissão conclui que as propostas classificadas estão devidamente enquadradas no planejamento das ações e nos parâmetros de razoabilidade e compatibilidade com os objetivos do chamamento público, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 3807/2017.

Cumprindo o disposto no **item 10.2.1 do edital**, será publicado no site oficial da Prefeitura o **resultado preliminar**, acompanhado dos **planos de trabalho das proponentes classificadas e das respectivas fichas de avaliação**. Fica também aberto o **prazo para interposição de recursos**, conforme previsto no **item 10.3 do edital**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de avaliação, sendo a ata lavrada e assinada por todos os membros da comissão nomeados no ato de abertura do processo.

 *Thiago Graule Machado;* 